



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N.º 411, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 295, DE 12 DE JUNHO DE 2023, PARA SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 039/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

ALTERA, nesta data, a Portaria nº 295, de 12 de junho de 2023, para substituir membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social,

IV- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

c) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Titular: Gládis Cristiane Gerhardt Meinerz
Suplente: Crista Lohmann

Exceto as alterações acima, os demais membros permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Em 05/11/2024.


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.